



CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE 10.06.2020

APROVADO

Por Unanimidade
 Por Maioria de Votos

REQUERIMENTO N.º 131 / 2020

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (A) VEREADORES (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental, vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, REQUERER se digne enviar Ofício de REFORÇO ao “Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Administração, solicitando da aplicação do adicional de risco - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE para todos os funcionários na função de vigia na prefeitura de Missão Velha, sendo que o pagamento tem previsão legal na Portaria MTE 1.885/2013, que aprovou o anexo 3 da NR-16, elencou as atividades ou operações de serviços de segurança que estariam protegidas quanto ao direito ao recebimento de adicional de periculosidade de que trata o art. 193 da CLT”, a finalidade desse REQUERIMENTO é que o Poder Executivo atue no que tange sobre o PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS VIGIAS previsto no Artigo 193, inciso II, da CLT ao empregado que exerce a função de vigia. Segundo a Classificação Brasileira de Ocupações, a atividade de Vigia consiste em zelar pela guarda do patrimônio, exercer a vigilância de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, com o objetivo de evitar incêndios, roubos, entradas de pessoas e outras anormalidades.

O adicional de periculosidade, previsto no artigo 7º, inciso XXIII, da CF, é regulamentado pelo artigo 193 da CLT, que considera como atividade ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo extinto Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, sendo que é de grande alcance social, e seja feita a necessária JUSTIÇA.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 10 de junho de 2020.


EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR

Palácio José Correia Lima – Rua Padre Cícero, s/n, Centro
Fone/Fax: (88) 3542-1116 – CEP: 63200-000